



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI.
ASSUNTO	ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DE JULHO A SETEMBRO DE 2019.

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 30/2019**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 42 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 29 de outubro de 2019, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** apreciação da 3ª Prestação de contas trimestral do CAU/PI, referente ao ano de 2019;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a Prestação de contas trimestral do CAU/PI, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2019.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 02 (dois) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 29 de outubro de 2019.

**EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA**  
Coordenador da CFAAPE/PI

**LARISSA SIQUEIRA MARQUES MELO**  
Membro da CFAAPE/PI